



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 177/CSJT.GP.SG., DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 133, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 70, de 31 de março de 2017, a fim de cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor SERGIO STANKEVICIUS, Secretário da 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referentes aos períodos abaixo, procedendo-se aos ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem:

- 17 a 21/7/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- 16 a 18/8/2017 (duas diárias e meia de viagem);
- 30/8 a 1º/9/2017 (duas diárias e meia de viagem);
- 13 a 15/9/2017 (duas diárias e meia de viagem);
- 25 a 29/9/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- 5 a 11/10/2017 (seis diárias e meia de viagem);
- 23 a 27/10/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- 6 a 10/11/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- 22 a 24/11/2017 (duas diárias e meia de viagem); e
- 11 a 15/12/2017 (quatro diárias e meia de viagem)

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO